

- BANCO DO BRASIL SA
- JOSE LUIZ SOUSA SOARES

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Secretaria da Sexta Turma
Pauta
Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno.

A Sessão Ordinária Híbrida (Presencial/Telepresencial) designada para o **DIA 23/6/2026**, terça-feira, às 8h30, no Plenário 2, 8º andar do edifício-sede, disponibilizada no DEJT do dia 11/6/2026, com publicação no dia 12/6/2026, ficará **ADIADA** para o **DIA 30/6/2026**, terça-feira, às 8h30, no Plenário 2, 8º andar do edifício-sede, por motivo de força maior.

Secretaria da Oitava Turma
Ata

Ata da 19ª Sessão Ordinária da 8ª Turma

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária de Julgamento da 8ª Turma, do ano de 2026, iniciada às 13h00min do dia 10 de junho de 2026, e encerrada às 15h17min.

Presidente: Exmo. Desembargador Dr. Sérgio da Silva Peçanha.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, Dr. José Nilton Ferreira Pandelot e o Exmo. Juiz Convocado Dr. Jessé Claudio Franco de Alencar.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Bernardo Leônico Moura Coelho.

Secretária: Maria Luiza Alves Pires.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

Em cumprimento ao art. 4º da Resolução nº 645, de 24/09/2025, do CNJ, o Exmo. Desembargador Presidente solicitou à Secretária da Turma que realizasse a leitura do termo de advertência às partes, advogados e demais presentes quanto às responsabilidades civil e penal decorrentes do uso indevido das imagens da sessão de julgamento.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo,

manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 237 processos na pauta do Processo Judicial Eletrônico, sendo 62 Embargos de Declaração, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Processo em que houve declaração de suspeição/impedimento:

0010920-98.2023.5.03.0137 (SOA) Suspeição do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha para presidir.

Foi retirado de pauta o seguinte processo:

0010538-52.2025.5.03.0035 (SSP)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha:

0010108-72.2025.5.03.0109

Dr. Bráulio Franco Godoi, pelo reclamante/recorrente.

0010454-77.2025.5.03.0091

Dr. Rodrigo Rosalem Senese, pela reclamada/recorrente.

0010680-69.2025.5.03.0160

Dr. Rodrigo Souza Mello Basilio, pelo reclamante/recorrente.

0011151-05.2025.5.03.0025

Dr. Juliano Copello de Souza, pela reclamante/recorrente.

Dra. Carolina Alves de Carvalho, pelo reclamado/recorrido.

0011174-96.2025.5.03.0009

Dr. Lucas Menezes, pela reclamante/recorrente

0011184-38.2025.5.03.0043

Dra. Letícia da Silva Bonela, pelo reclamante/recorrente.

0011198-52.2025.5.03.0033

Dra. Letícia Silva Castro, pela reclamante/recorrente.

0011295-53.2025.5.03.0065

Dr. Glauber Rodrigues Frois, pelo reclamante/recorrente.

0011424-77.2024.5.03.0167

Dr. Luca Lage Aleixo Penna, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar:

0010394-60.2025.5.03.0041

Dr. João Henrique Kuhl Bicalho, pela reclamada/recorrida.

0010407-47.2025.5.03.0142

Dr. Marcelo Henrique Antunes Mangini, pelo reclamante/recorrente.

0010512-17.2025.5.03.0015

Dr. Leopoldo de Mattos Santana, pelo réu/recorrido.

Dra. Ana Luiza de Mattos Nogueira, pela empresa autora/recorrente.

0010655-19.2019.5.03.0014

Dra. Luana Cristina de Oliveira Cruz, pela executada/agravante.

0010888-45.2025.5.03.0001

Dra. Naiara Campos Capizani, pela reclamada/recorrente.

0011095-74.2017.5.03.0114

Dra. Luca Lage Aleixo Penna, pela 2ª executada/agravante.

0011293-76.2025.5.03.0132

Dra. Débora Valamiel de Andrade, pela reclamada/recorrida.

0012143-87.2024.5.03.0093

Dra. Francielle Maria Gomes Alexo, pelo reclamante/recorrente.

0012180-55.2024.5.03.0048

Dr. Glauber Rodrigues Frois, pela reclamante/recorrida.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado
Jessé Cláudio Franco de Alencar:

0010385-18.2025.5.03.0100

Dr. Jorge William de Oliveira Ramos, pela reclamada/recorrente.

0011232-15.2025.5.03.0037

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi, pelo exequente/agravante.

O Exmo. Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou votos de pesar pelo falecimento do Exmo. Ministro aposentado Luiz José Guimarães Falcão, ocorrido em 06/06/2026. Anotou que ele era juiz de carreira egresso do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e ocupou a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no período de 1991 a 1993. Solicitou que a manifestação de pesar fosse encaminhada ao genro do falecido, Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, e à sua filha, Exma. Desembargadora Flávia Simões Falcão, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com adesão dos colegas magistrados e do d. representante do MPT.

O Exmo. Desembargador Presidente registrou que, a contar da próxima quarta-feira, dia 17/06/2026, as sessões de julgamento da 8ª Turma ocorrerão no Plenário 1 deste Regional, situado no 10º andar do edifício localizado nesta cidade de Belo Horizonte à Rua Getúlio Vargas, nº 225, Bairro Funcionários, e terão início às 08h00min.

O Exmo. Desembargador Dr. José Nilton Ferreira Pandelot destacou que o Senado Federal aprovou, em 09/06/2026, o Projeto de Lei (PL) n.º 5760/2023, de autoria da Deputada Benedita da Silva e que contou com a iniciativa da ANAMATRA. Ressaltou que o referido PL, que agora se encontra pendente de sanção presidencial, cria condições de combate ao trabalho escravo doméstico, auxiliando em questões posteriores, como a concessão de seguro-desemprego, e em outras que a legislação ainda não amparava por se tratar de trabalho doméstico. Consignou seus votos de parabenização à Associação Nacional por ter encampado tão relevante causa.

Após os julgamentos dos processos pertinentes, o Exmo.

Desembargador Presidente agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
Desembargador Presidente da Oitava Turma
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Maria Luiza Alves Pires
Secretária da Oitava Turma

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª
Região

SUMÁRIO

Secretaria da Terceira Turma	1
Pauta	1
Secretaria da Sexta Turma	39
Pauta	39
Secretaria da Oitava Turma	39
Ata	39